IMÓVEL: Um lote de terreno nesta cidade de Nepomuceno, na Rua José Chaves de Figueiredo, vila Murad, de nº 09 (nove) da Quadra 16 (dezesseis) que mede 15,00m (quinze metros) de frente e fundo por 20,00m (vinte metros) de comprimento, em ambos os lados, perfazendo a área de 300,00m2 (trezentos metros quadrados), sem benfeitorias, confrontando, pelos lados e fundos, com terrenos de Demétrio Alves Vilela ou sucessores; e, pela frente, com a via pública. Proprietário: Espólio de Joaquim Olímpio Anastácio. Registro/anterior: 11.196, fls. 153, Lº 3-S. Nota: O lote situa-se na Rua 03 (três) e não como constou supra. Dou fé. Eu, , Oficial, o subscrevo e assino.-

R. 1-5.188 - Prot. 16.757 - 07/07/86 - Transmitente: Espólio de Joaquim Olímpio Anastácio - Adquirentes: 1) Izabel Cândida Anastácio, viúva-meeira, do lar; 2) Lacordaire Cândido Ferreira, solteiro, maior, pintor; 3) Antônio Donizetti Anastácio, solteiro, estudante; 4) Miguel Olímpio Anastácio, casado, odontólogo; 5) Siolene Rodrigues Pôrto, casada, professora; 6) Vilma Maria Anastácio de Oliveira, casada, contabelista; e 7) Ozani Anastácio Mazaia, do lar, casada, todos brasileiros, domiciliados também em Coqueiral, MG., cabendo metade à meeira e metade aos filhos - FORMAL DE PARTILHA - Público de 17/06/86 do 1º Ofício de Boa Esperança, MG, assinado pelo Dr. Carlos Manuel Oliveira Lima, MM. Juiz de Direito daquela comarca, que prolatou a sentença em 06/08/85, transitada em julgado - Valor: Cz$200,00. Dou fé. Eu, , Oficial, o subscrevo e assino.-

AV. 2-5.188 - EX-OFFICIO - 07/07/86 - O lote matriculado está situado na Rua 03 (três) da Vila Esméria, nesta cidade de Nepomuceno, MG., e não como constou da matrícula, por engano do Formal de Partilha, e de acordo com o registro anterior deste Cartório. Dou fé. - Eu, , Oficial, o subscrevo e assino.

R. 3-5.188 - Prot. 22,382 - 03/07/92 - Transmitentes: 1) Isabel Cândida Anastácio, 2) Lacordaire Cândido Ferreira, 3) Antônio Donizetti Anastácio, 4) Miguel Olímpio Anastácio e s/m Nemes Maria Anastácio, 5) Siolene Rodrigues Pôrto e s/mº Luiz Carlos Pôrto, 6) Vanildo Mazaia e s/m Ozani Anastácio Mazaia, 7) Vilma Maria Anastácio de Oliveira e s/mº Oswaldo Santana de Oliveira - Adquirente: JOSÉ VITOR DA SILVA, CPF 901.172.556-53, brasileiro, solteiro, maior, lavrador, domiciliado em Nepomuceno, MG.- COMPRA E VENDA - Público de 02/07/92, Lº 194, fls. 42, do 1º Ofício local - Valor: Cr$600.000,00. Dou fé. Eu, , Oficial, o subscrevo e assino.

AV. 4-5.188 - Prot. 42.797 - 23/11/06 - O proprietário casou-se, em comunhão parcial de bens, com Ana de Lurdes Rodrigues Silva, conforme requerimento hoje arquivado, instruído com certidão do registro civil de Coqueiral, MG. Dou fé. Eu, , Oficial Substituto, o subscrevo e assino.

R. 5-5.188 - Prot. 42.798 - 23/11/06 - Transmitentes: José Vitor da Silva e s/m Ana de Lurdes Rodrigues/Silva - Adquirente: MARCOS ANTÔNIO DE SOUZA, CPF 502.459.456-87, brasileiro, motorista, casado com Terezinha de Fátima Costa Souza, em comunhão parcial de bens, domiciliado em Nepomuceno, MG. - COMPRA E VENDA - Público de 25/09/06, Lº 136, fls. 67, do 2º Ofício local - Valor: R$3.000,00. Dou fé. Eu, , Oficial Substituto, o subscrevo e assino.

AV. EX-OFFICIO - 23/11/06 - Atualmente, a via pública chama-se Rua Demétrio Alves Vilela. Dou fé. Eu, , Oficial Substituto, o subscrevo e assino.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 9,35

T. S. D. S/A - Ord. 654/175

SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 21/07/2025 09:38:52 - VALOR: R$ 9,35

CNM: 046169.2.0005188-36

R. 6-5.188 - Prit. 50.156 - 08/09/10 - Transmitentes: Marcos Antônio de Souza e s/m Terezinha de Fátima / Costa Souza - Adquirente: WAGNER RAFAEL DE SOUZA, brasileiro, estudante, solteiro, maior, CPF 091.302.196-20, residente e domiciliado em Nepomuceno, MG. - COMPRA E VENDA - Público de 31/05/10, Lº 149, fls. 156, do 2º Ofício local - Valor: R$9.000,00. Dou fé. Eu, , Oficial, o subscrevo e assino.

R. 7-5.188 - Prot. 62.525 - 31/03/16 - BLOQUEIO - Mediante mandado judicial de 18/01/16, do Dr. Felipe Manzanares Tonon, MM. Juiz de Direito da comarca, extraído do processo ordinário nº 0446.14.001614-0, em que figuram como autora Maria de Fátima Silva e como réu Marcos Antônio de Souza e outros, pelo ofício nº 030/2016, hoje arquivado, instruído com acórdão da 16a. Câmara Cível do Egrégio TJMG, procede-se ao bloqueio da presente matrícula até o julgamento do feito. Dou fé. Eu, , Oficial, o subscrevo e assino.

AV. 8-5.188 - Prot. 73.312 - 22/09/2021 - NULIDADE - Conforme Ofício nº 146/2021, da Secretaria do Juízo Local, extraído dos autos de nº 0013140-02.2014.8.13.0446, assinado pelo MM. Juiz de Direito da Comarca, Dr. Sérgio Luiz Maia, em que figuram como autor Maria de Fátima Silva e como réus Marcos Antônio de Souza e Outro (s), procede-se à nulidade da transmissão do R. 6-5.188, revertendo o imóvel para **MARCOS ANTÔNIO DE SOUZA e s/m TEREZINHA DE FÁTIMA COSTA SOUZA**. Mantendo incólume o bloqueio da presente matrícula, conforme R. 7-5.188. Isento de emolumentos, nos termos do art. 20, I da Lei Estadual 15.424/04. Dou fé. Rodrigo César Alves Mendonça, Oficial interino, o subscrevo e assino. Averbação feita em 13/07/2022.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 9,35

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 21/07/2025 09:38:52 - VALOR: R$ 9,35